



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2213

DE 06 DE JULHO DE 2023.

*“Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal como Estrada Marieta da Silva Borba, e dá outras providências”.*

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Estrada (sem nome) como Estrada Marieta da Silva Borba, iniciando na Estrada Leonel Nascimento e finalizando na Estrada Vasco Azevedo. Início -29.675341, -51.718869 e Final -29.661503, -51.709375.

**Art. 2º** O histórico da pessoa homenageada, é complemento e parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí/RS, 06 de julho de 2023.

  
ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

  
HAIANA CASTILHOS DA SILVA  
Secretária de Administração e Fazenda

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### BIOGRAFIA

**MARIETA DA SILVA BORBA**, nascida na data de 31/12/1905 em Taquari, filha de Joaquim Alves de Borba e Roza Alves de Borba, casada com Antônio Francisco de Souza, também conhecido como Antônio Rangel, com quem constituiu sua Família composta por doze filhos. Moravam próximo ao Morro do Elefante, local onde hoje está localizada a estrada que hoje recebe seu nome. Viviam da Agricultura, possuíam Atafona, sua principal atividade, atividade que mantinha seus filhos trabalhando juntos e unidos. A farinha produzida era transportada com carreta de bois até o comércio. Além disso, criavam gado e plantavam mató e o resultado do trabalho e o esforço do casal foi a expansão de sua propriedade, com mais de uma centena de hectares, onde hoje parte dessa Propriedade constitui a área central do Município, entre as quais, a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores. Faleceu aos 76 anos, no dia 18/07/1981. Por todo o exposto, nada mais justo a homenagem com seu nome a estrada a qual deu origem como o primeiro morador.

Sr. Presidente, Senhores Vereadores, por estes motivos e demais não mencionados, apresento o nome de **Marieta da Silva Borba** para ficar para sempre em nossa memória como nome de logradouro deste município, conclamando as vossas aprovações para tornar isto uma realidade.

---

Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos (PDT)